



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128

*Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO DE OLIVEIRA LEITE, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

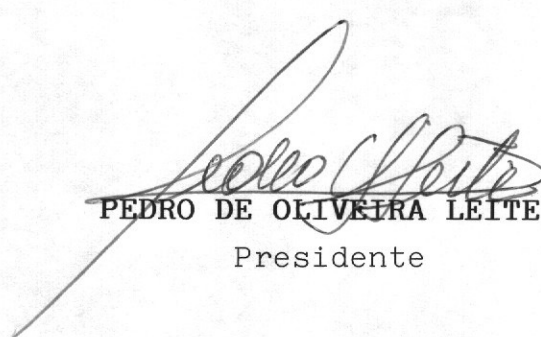
**ARTIGO 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA**.

**ARTIGO 2º** - A entrega do referido Título, ao homenageado, far-se-á em Sessão Solene, em data a ser previamente designada.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 14 de abril de 1.993

  
PEDRO DE OLIVEIRA LEITE

Presidente